



----- CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do  
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo  
emitiu no dia **16 de março de 2016**, o alvará de obras de urbanização número **1387 (mil  
trezentos e oitenta e sete)**, em nome de **ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO** titular do Bilhete  
do cartão de cidadão número **578972** e contribuinte número **123277841**, na sequência dos  
despachos de **23 de setembro de 2016** e de **15 de março de 2016** do Vereador da Área  
Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo  
Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem  
sobre o prédio sito em **RUA DA PRESA N.º 6**, da freguesia de **SÃO ROMÃO DO NEIVA**,  
descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1702** e inscrito  
na matriz predial **URBANA** sob o artigo número **1176-P** da respetiva freguesia. -----

-----a) Área total do prédio: 2.227.00 m<sup>2</sup> -----

-----b) Número de lotes: 1-----

-----c) Número de lotes para SERVIÇOS: 1-----

-----d) Área do lote, 1.762.70 m<sup>2</sup>-----

-----e) Área total de cedência ao domínio público: 464,30 m<sup>2</sup>:-----

-----Área já cedida ao domínio público municipal a infraestruturar, destinada a  
infraestruturas viárias: 451,75 m<sup>2</sup>-----

-----Área a ceder ao domínio público municipal a infraestruturar destinada a  
infraestruturas viárias, 12,55 m<sup>2</sup>-----

-----f) Valor da caução: 5.000,00 € (cinco mil euros) -----

-----Condicionantes da aprovação:-----

-----a) Observância das disposições constantes do ofício dos S.M.S.B. (Serviços  
Municipalizados de Saneamento Básico), de 25 de agosto de 2015, do qual se junta fotocópia a  
este alvará.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de  
Dezembro, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante guia de depósito na Tesouraria  
da Câmara Municipal, no dia 8 de fevereiro de 2016.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia **16 de março de 2016**, o alvará de obras de urbanização número **1387 (mil trezentos e oitenta e sete)**, em nome de **ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO** titular do Bilhete do cartão de cidadão número **578972** e contribuinte número **123277841**, na sequência dos despachos de **23 de setembro de 2016** e de **15 de março de 2016** do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **RUA DA PRESA N.º 6**, da freguesia de **SÃO ROMÃO DO NEIVA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1702** e inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo número **1176-P** da respetiva freguesia-----

a) Área total do prédio: 2.227.00 m<sup>2</sup> -----

-----b) Número de lotes: 1-----

-----c) Número de lotes para SERVIÇOS: 1-----

-----d) Área do lote, 1.762.70 m<sup>2</sup>-----

-----e) Área total de cedência ao domínio público: 464,30 m<sup>2</sup>:-----

-----Área já cedida ao domínio público municipal a infraestruturar, destinada a infraestruturas viárias: 451,75 m<sup>2</sup>-----

-----Área a ceder ao domínio público municipal a infraestruturar destinada a infraestruturas viárias, 12,55 m<sup>2</sup>-----

-----f) Valor da caução: 5.000,00 € (cinco mil euros) -----

-----Condicionantes da aprovação:-----

-----a) Observância das disposições constantes do ofício dos S.M.S.B. (Serviços Municipalizados de Saneamento Básico), de 25 de agosto de 2015, do qual se junta fotocópia a este alvará.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante guia de depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 8 de fevereiro de 2016.-----

-----Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----